

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA TREZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DOIS

Aos treze dias do mês de Março de dois mil e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão, Leonardo Manuel Valido Maia e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE

B) EMPREITADA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM SILVEIRAS

C) EMPREITADA DE MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E CORRECÇÃO DE PAVIMENTOS EM CORTIÇADAS DO LAVRE

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) PROCESSOS DE INFORMAÇÕES PRÉVIAS

5. PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES/PROCESSO DISCIPLINAR

6. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

Período antes da ordem do dia

Aprovação da acta número quatro, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia catorze de Fevereiro de dois mil e dois

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

Comemorações dos dias 8 e 11 de Março

Tendo-se comemorado no passado dia oito de Março o dia do Município, Dia de S. João de Deus e Dia Internacional da Mulher. referiu o senhor Presidente que as iniciativas que assinalaram a passagem de tais

datas decorreram dentro da normalidade, dignificando e dando em seu entender a necessária relevância aos acontecimentos em causa.

A par destas iniciativas decorreram também no Fundão as comemorações do décimo quarto aniversário de elevação a cidade das localidades de Montemor-o-Novo, Marinha Grande, Vila Real de Santo António e Fundão. Como vem sendo hábito, registou-se a participação das referidas quatro cidades, com particular realce para o projecto “À descoberta das 4 cidades”, em que estiveram presentes e integraram a iniciativa, alunos das freguesias rurais dos quatro municípios.

Estas iniciativas proporcionaram ainda um encontro com os quatro Presidentes de Câmara recém eleitos, para análise e perspectivas de futuro no mandato que agora se inicia, tendo sido possível testemunhar a vontade de todos os eleitos em reforçar e ampliar o projecto que se iniciou há catorze anos, determinação que considerou positiva, tendo em conta que independentemente das mudanças políticas registadas, continua a verificar-se a existência de um espírito de união e de fortalecimento de um singular projecto partilhado pelos quatro municípios.

Interveio depois o senhor Vereador Queiroz referindo que a sua ligação a este projecto remonta a 1988, data em que se realizou a primeira reunião que iniciou todo este processo, participando na mesma em conjunto com outras pessoas das quatro cidades, das quais hoje já ninguém está nele directamente envolvido, mas sobre o qual falam, mantendo relações de amizade e que ainda assim continua, independentemente das flutuações políticas que se têm verificado, permanência essa que é prova das suas potencialidades e impondo-se às diferenças ideológicas e conjunturas políticas.

Concluiu o senhor Presidente referindo que tal projecto é único no panorama nacional, o que revela de facto tratar-se de uma importante iniciativa, quando se atende à versatilidade e à sua abrangência a quatro concelhos com realidades completamente díspares.

72.º Aniversário dos Bombeiros Voluntários e 30.º Aniversário da Fanfarra

Voltou o senhor Presidente a intervir para dizer que se comemora este ano o septuagésimo segundo aniversário dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo e o trigésimo aniversário da sua Fanfarra, tendo nesse sentido a referida instituição desenvolvido um programa alargado, do qual destacou o Encontro de Fanfarras, no qual o senhor Presidente disse ter ficado bem patente o desempenho da Fanfarra de Montemor na sua actuação, em comparação com as demais participantes e a Sessão Solene presidida pelo Ministro da Agricultura que teve lugar no Quartel da Corporação.

Paralelamente foi efectuado um simulacro de incêndio no edifício da Câmara e das Finanças, permitindo que pudessem assim ser testados os meios operacionais dos Bombeiros, de onde foi possível expurgar um conjunto ilações, no sentido de precaver situações reais que possam vir a acontecer.

Sendo este o primeiro simulacro deste mandato no âmbito da Protecção Civil, realçou o senhor Presidente o excelente desempenho dos Bombeiros neste âmbito.

Espectáculo da Companhia Nacional de Bailado

Voltando a intervir disse o senhor Presidente que deveria ter tido lugar no passado dia dois, um espectáculo de dança organizado pela Companhia Nacional de Bailado, contando com a colaboração da Câmara Municipal. Entretanto, em cima da hora de realização do mesmo, alegando razões técnicas, a CNB entendeu cancelar o espectáculo.

Nessa altura o senhor Presidente disse ter-se dirigido à directora da Companhia, manifestando a sua preocupação, dado que nos últimos anos é a primeira vez que tal acontece. Em resposta a responsável da Companhia transmitiu-lhe que a razão do cancelamento do espectáculo esteve no facto de se ter verificado uma queda brusca de temperatura na sala que impediu a boa prestação dos bailarinos em condições de segurança.

Perante os factos relatados, o senhor Presidente disse ter solicitado à senhora Directora a confirmação por escrito das razões que teriam estado na origem do cancelamento do espectáculo, dado que apesar da Câmara ser alheia à sua realização, a não exibição do mesmo apresentava-se incompreensível aos olhos dos espectadores que ali se deslocaram para presenciar o que não tiveram oportunidade de ver.

Posteriormente a CNB remeteu à Câmara um ofício confirmando o que havia sido informado verbalmente pela sua Directora. onde para além de um formal pedido de desculpas. a Companhia solicita ainda que a

autarquia possa considerar a possibilidade de agendar o espectáculo que deveria ter tido lugar no passado dia dois, para o mês de Junho ou Setembro.

Aquela responsável da CNB informou ainda ter recebido uma comunicação via Fax, proveniente do MCPM, solicitando explicações para os motivos que teriam estado no cancelamento do espectáculo, por via do qual os eleitos do Movimento justificaram o seu pedido alegando que as explicações que pudessem vir a ser dadas pelos eleitos da força maioritária na Câmara serem porventura insuficientes ou pouco convincentes. *O senhor Presidente lastimou aquele pressuposto de desconfiança assumido pelos subscritores daquela iniciativa do MCPM.*

Terminou o senhor Presidente dizendo que se deverá ponderar a possibilidade de realização futura do espectáculo e oportunamente comunicar à CNB a decisão que vier a ser tomada, sempre na perspectiva de a breve trecho se poder vir a rectificar a indesejável situação gerada.

O senhor Vereador Maia questionou depois directamente o senhor Vereador João Marques se os responsáveis pela realização do espectáculo da Companhia Nacional de Bailado lhe comunicaram que caso a temperatura não estivesse acima dos dezanove graus, o espectáculo não se poderia realizar.

Em resposta disse o senhor Vereador João Marques que o espectáculo estava agendado desde Setembro do ano transacto, tendo na altura a CNB exigido condicionantes para a sua realização, entre as quais a temperatura da sala acima dos dezanove graus e luz com uma potência de cento e cinquenta amperes.

Disse depois o senhor Vereador que todas as exigências foram cumpridas, tendo sido disponibilizada luz à potência solicitada e tendo sido colocados aquecedores na sala durante dois dias que mantiveram uma temperatura de vinte e dois graus, temperatura essa que se manteve até cerca das vinte horas e trinta minutos antes da realização do espectáculo.

Entretanto uma frente fria que se verificou repentinamente fez descer a temperatura atmosférica, impossibilitando a realização do espectáculo.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Queiroz para referir que da conversa que manteve com o Dr. Carlos Vargas, sub-director da CNB, antes da hora marcada para a realização do espectáculo, o mesmo lhe manifestou a sua preocupação pelo facto da apresentação estar em risco, motivado pela baixa súbita de temperatura na sala.

Tendo em conta as limitações do Cine Teatro Curvo Semedo e até que a climatização da sala possa vir a estar assegurada, sugeriu o senhor Vereador Queiroz que não se deveriam agendar espectáculos desta natureza para esta altura do ano e que tal só deveria acontecer a partir do mês de Abril, quando a temperatura já é mais elevada. Nesta situação em concreto, disse o mesmo considerar que poderão existir responsabilidades para as duas partes: para quem propôs o espectáculo e para quem aceitou a sua realização.

Questionou depois o senhor Vereador Agostinho Simão sobre a eventual existência de termómetros no palco.

Em resposta informou o senhor Vereador João Marques que existiam de facto três termómetros no palco que às vinte e uma horas e trinta minutos registavam uma temperatura de dezassete graus positivos.

Paralelamente disse ainda o mesmo eleito que a proposta de data para a realização do espectáculo surge por parte de quem faz a programação da Companhia, pelo que tendo sido indicado o mês de Março como data aceitável para a exibição da CNB e conhecendo os seus responsáveis as condições técnicas e climatéricas da sala, não se afigurava curial que a autarquia pudesse nessa perspectiva inviabilizar a realização do espectáculo que, reafirmou, se encontrava marcado desde Setembro último.

Contudo, por vezes surgem pontualmente situações adversas que não é possível prever, como aconteceu com a frente fria que naquele altura se fez sentir, manifestações da natureza a que todos, obviamente, serão alheios.

Centro Regional das Artes e do Espectáculo

Fazendo mais uma vez uso da palavra o senhor Presidente referiu-se a um projecto avançado há algum tempo pelo Ministério da Cultura que consistia no lançamento do Centro Regional das Artes e do Espectáculo, que tal como o próprio nome indica pretendia ser um projecto que no âmbito da sua acção viesse a abranger uma região do país, a par de outros CRAE's que se seriam desenvolvidos a nível nacional. Contudo, no projecto que prevê a criação do CRAE onde o concelho de Montemor ficará inserido, verificaram-se várias problemas na sua implementação, começando o mesmo por ser sustentado pelo Poder Central, vindo posteriormente o IPAE a propor uma parceria às Câmaras abrangidas. o que foi na altura aceite pel

Sem que o processo tivesse entretanto sofrido qualquer evolução desde essa data e sem que surgisse uma resposta do IPAE em relação à aceitação manifestada pelas quatro autarquias, há cerca de um ano que se pode dizer que o mesmo tem andado à deriva, não obstante terem sido realizadas várias reuniões, sem que contudo se tenha conseguido chegar a um documento de compromisso entre as partes que permitisse o avanço do processo, para além de haver também um conjunto de despesas e de investimentos já realizados que não tinham cobertura do IPAE e que seria necessário enquadrar no acordo que se pretendia alcançar.

Entretanto, já no decurso do presente mandato autárquico e sem que as Câmaras tivessem sido contactadas pelo IPAE, soube-se através da imprensa, que havia sido convocada uma reunião pelo IPAE com a Câmara de Évora sobre a viabilização do CRAE, sem que alguma vez a Câmara de Montemor tenha sido abordada para intervir ou para viabilizar o CRAE, tendo-se nessa conformidade a autarquia de Montemor dirigido por escrito ao CRAE e IPAE manifestando a sua estranheza pelo facto de não ter sido contactada para o efeito.

Surge neste momento a preocupação dos responsáveis do CRAE pela possibilidade de inviabilização do CRAE, tendo em conta que a Câmara de Évora se manifestou indisponível para a assinatura do protocolo para a sua viabilização.

Mais recentemente veio o IPAE a remeter à Câmara de Montemor uma proposta de Protocolo, indagando sobre a sua disponibilidade para conjuntamente com as outras três autarquias, poder vir a disponibilizar-se para a sua assinatura, viabilizando dessa forma o referido projecto. Em face de tal posição, o senhor Presidente disse ter contactado o IPAE referindo que seria importante conhecer antecipadamente a posição de cada uma das outras Câmaras sobre o assunto.

Conhecem-se agora novas declarações do Presidente da Câmara de Évora contraditórias em relação à sua posição inicial, afirmando que a posição da Câmara não seria exactamente a de não assinar e protocolo e de não aceitar participar, entendendo antes que a sua adesão estaria dependente da assinatura e do acordo das restantes Câmaras.

Em conclusão disse o senhor Presidente que sempre tem existido por parte da Câmara de Montemor a necessária disponibilidade para viabilizar o CRAE, considerando que nesse âmbito existem investimentos dos quais o concelho pode tirar importantes benefícios, sendo por isso admissível que numa próxima reunião de Câmara o assunto volte a ser discutido.

Disse depois o senhor Vereador Jorge Queiroz que enquanto director do CRAE conhece bem os conteúdos do projecto em causa, referindo que há anos atrás surgiu um projecto piloto lançado pelo Ministro da Cultura Manuel Carrilho, tendo em vista a criação de quatro desses Centros no país. Avançaram apenas dois deles – Évora e Viseu. Os outros seriam em princípio Braga e Faro.

O IPAE e a Companhia Paulo Ribeiro apresentaram nessa altura uma proposta de Protocolo à Câmara de Viseu que aderiu. O mesmo Protocolo foi entretanto apresentado à Câmara de Évora que se mostrou indisponível para o assinar, dado que o mesmo representaria um encargo para a autarquia de cerca de quarenta mil contos/ano, daí que se tenha alargado o seu âmbito a outras Câmaras potencialmente interessadas em integrar o projecto.

Disse depois que a ideia base do Ministério da Cultura para lançamento dos CRAE's seria a organização de estruturas associativas de gestão e programação cultural com vista à dinamização regional e acesso às artes do espectáculo. Com a entrada do Ministro Sásportes o processo regrediu por vontade do próprio Ministro, o qual não se terá preocupado sequer (disse) a tomar conhecimento dos relatórios que entretanto haviam sido enviados para o Ministério pelo CRAE de Évora. Este Ministro é responsável pelo retrocesso dos CRAE's.

Com a saída do referido governante do Ministério o processo ganhou alguma hipótese de avanço mas tem sido lenta a sua evolução. Entretanto o mandato dos órgãos sociais do CRAE terminou em Maio de 2001, pelo que daí em diante os mesmos não estão vinculados a nenhuma decisão que possa ter sido tomada individualmente, não obstante ter conhecimento que houve um elemento do CRAE que posteriormente e de sua própria iniciativa terá reunido e tratado algumas questões do referido Centro com o Ministro da Cultura, julgando que de forma informal.

A finalizar a sua intervenção disse ainda considerar que o CRAE é um projecto importante que faz falta ao desenvolvimento cultural do Alentejo na perspectiva da rentabilização e da diversidade da programação.

Em nova intervenção o senhor Presidente contrapôs a afirmação do senhor Vereador Jorge Queiroz ao afirmar que no dia vinte de Julho de dois mil foi de facto assinado um Protocolo entre o IPAE e a Câmara Municipal de Évora, que previa uma comparticipação da autarquia de vinte mil contos e do IPAE em cerca de sessenta e dois mil contos, sendo conhecido o empenhamento da Câmara de Évora na viabilização do projecto. No que concerne à Câmara de Montemor é justo dizer-se que a mesma não integrou até agora o

CRAE por manifesta falta de vontade do Ministério da Cultura para viabilizar, até ao momento, aquela estrutura.

A senhora Vereadora Helena Paixão questionou depois o senhor Vereador Queiroz sobre a realização, ou não, desde Maio do ano transacto (data em que cessaram funções os órgãos sociais do CRAE), de alguma reunião do órgão executivo do referido Centro, o que foi respondido negativamente pelo senhor Vereador questionado.

Sistemas de tratamento de águas e efluentes

Voltando a intervir referiu o senhor Presidente que no âmbito dos sistemas de tratamento de águas e efluentes, o Governo tem vindo a propôr às autarquias a opção por um modelo de gestão supramunicipal desses mesmos sistemas, sendo certo que da discussão que em seu redor se tem travado, resultam neste momento três alternativas possíveis:

A primeira que consiste na opção por um modelo de gestão intermunicipal, que assenta na constituição de uma empresa com maioria de capital das autarquias; A segunda que converge para um sistema multimunicipal, em que as autarquias ficam em minoria quer em termos de capital, quer em termos de gestão da empresa, ficando a empresa Águas de Portugal detentora da maioria do capital da referida empresa; Uma terceira possibilidade que assenta na concessão do sistema, através de concurso público.

A questão tem vindo a ser discutida no âmbito da AMDE, sem a participação das autarquias de Portel e Viana do Alentejo, que integram outro sistema devido à sua localização geográfica, não se tendo contudo chegado a um consenso sobre a matéria.

Ainda ao nível da AMDE foi decidido no ano transacto preparar e avançar com a candidatura ao Fundo de Coesão no que se refere ao tratamento de águas e efluentes do distrito, vindo a mesma a ser entregue em Outubro do ano passado.

Os municípios do distrito recentemente reunidos em Assembleia Intermunicipal voltaram a discutir a questão, não tendo sido possível chegar a acordo, uma vez que seis municípios continuam a optar pelo sistema intermunicipal, enquanto outros seis optam pelo sistema multimunicipal, tendo essa falta de consensualização prejudicado a candidatura ao Fundo de Coesão.

É no entanto surpreendente (disse), que na reunião do Conselho de Ministros do dia sete do corrente mês, apesar de serem conhecidas as posições das autarquias envolvidas e de estarem em curso negociações com o próprio Governo, este decida criar de forma unilateral um sistema de empresa multimunicipal que integra todos os municípios do distrito, decisão que classificou inaceitável e prepotente, sendo, contudo, de registar que em Assembleia Intermunicipal da AMDE do ano passado em que participaram ainda as Câmaras de Reguengos e Mourão (não pertencentes à AMDE) foi decidido por unanimidade criar um sistema intermunicipal para o distrito.

Construção da Barragem do Minutos/Proposta de saudação

Voltando a intervir referiu o senhor Presidente que não obstante a tentativa dos eleitos da CDU na última reunião de Câmara de conciliação de posições sobre o documento apresentado pelo eleitos do MCPM, acerca da construção da barragem dos Minutos, divergências que no fundamental se resumiram a um único ponto do referido documento, surge nessa sequência um documento sobre o referido assunto que o senhor Presidente apresentou em nome dos os eleitos da CDU na autarquia, o qual é do seguinte teor:

“Propomos que a Câmara ratifique a seguinte Saudação aos Montemorenses sobre a Barragem dos Minutos subscrita pelo Presidente da Câmara:

Barragem dos Minutos: A Luta dos Montemorenses Vale a Pena

Saudamos todos cidadãos, em particular os montemorenses, que ao longo de dezenas de anos lutaram pela construção da Barragem dos Minutos,

Saudamos todos os que, com as suas reivindicações, empenhamento e acções, contribuíram determinantemente para concretizar a Barragem dos Minutos e, nomeadamente, os que

. Antes do 25 de Abril levantaram a sua voz pelos Minutos enquanto obra pública de desenvolvimento e combate ao atraso e à desertificação do concelho e do Alentejo;

. Logo pós-25 de Abril conseguiram a elaboração do projecto da Barragem concluído em 1977;

. Participaram e consensualizaram, no 1º Encontro sobre a Barragem dos Minutos organizado pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo em 1992, a reivindicação dos Minutos, com as valias agrícola e de abastecimento humano, como projecto imprescindível, para Montemor e para o Alentejo;

. Participaram, desde 1992, na Comissão de Defesa da Construção da Barragem (Câmara, Assembleia Municipal, Juntas de Freguesia, Coprapec, CCAM, J.J. Cornacho, UCP Cravo Vermelho);

. Subscreveram a Abaixo-assinado (+ de 6.000) e Petição a Assembleia da República levando o tema ao plenário da AR a 10/7/96;

. Participaram solidariamente na acção de rua com distribuição de garrafas de água vazias com a inscrição “Minutos: Esta É a Água que Temos!” aquando da Feira da Luz em 1995;

. De alguma forma deram a sua contribuição, por menor e mais anónima que tenha parecido, para a luta que garantiu finalmente a construção da Barragem dos Minutos

Apelamos a que a luta prossiga de forma a garantir, conforme salientou o 2.º Encontro sobre os Minutos, organizado pela Câmara a 10/11/2000 que:

. A Barragem seja oficial e formalmente declarada para abastecimento público humano se garanta a qualidade de água para consumo;

. Se implemente um Projecto de Desenvolvimento Agrícola que crie emprego, produção e riqueza pondo este investimento público ao serviço de todos

Vale a pena lutar!”

Em intervenção seguinte disse o senhor Vereador Maia não fazer sentido estar a votar algo que já havia sido publicado sob responsabilidade do senhor Presidente num órgão de comunicação social.

Interveio depois o senhor Vereador Queiroz considerando caricato que o senhor Presidente venha propor à discussão um documento já divulgado publicamente na “Folha de Montemor”, situação que disse considerar incorrecta por parte do senhor Presidente, solicitando que em conformidade lhe possa ser prestada justificação das razões de publicação sem que o documento tenha sido previamente analisado e votado em reunião de Câmara.

Ainda que o senhor Presidente possa querer fazer uso da liberdade de mandar publicar documentos sem previamente os submeter a sufrágio do executivo, disse o senhor Vereador Agostinho que por norma esse principio não é utilizado pelos eleitos do MCPM e que por isso entendem considerá-lo irregular.

Reforçando a sua anterior intervenção questionou ainda o senhor Vereador Queiroz sobre a legitimidade e o interesse do Presidente de um órgão para tomar semelhante posição, fazendo publicar nos jornais documentos que depois submete a aprovação desse mesmo colectivo. Nesse sentido questionou ainda de forma directa os eleitos da CDU relativamente à posição destes perante o procedimento adoptado pelo senhor Presidente.

Também o senhor Presidente interveio de novo para dizer que este documento surge na sequência da proposta apresentada pelos eleitos do MCPM na última reunião sobre o mesmo tema e sobre a qual apesar de se ter tentado, não foi possível encontrar o consenso que seria desejável e que frisou ser a primeira vez em que tal não acontece (sobre questões relacionadas com a Barragem dos Minutos), agravado pelo facto de se terem inclusivamente registado votos contra.

O esforço encetado na última reunião no sentido de encontrar uma plataforma de acordo, levou os eleitos da CDU a não apresentarem nesse dia uma proposta alternativa, passando no entanto a sentirem a necessidade de definir e de clarificar posições a partir do momento em que deixou de ser possível haver consenso em torno de uma proposta comum.

Disse depois o senhor Presidente que o documento foi uma iniciativa própria no âmbito das suas competências e que o que está em causa não é a discussão do documento mas a sua ratificação ou não pela Câmara, posição que só se explica pelas razões já citadas, lamentando que o processo tenha ganho tais contornos em todos os aspectos perfeitamente dispensáveis.

Em resposta à questão do senhor Vereador Queiroz disse a senhora Vereadora Helena Paixão que a sua posição sobre esta matéria corresponde à assinatura que consta do documento e que obviamente significa o seu acordo com o mesmo.

Interveio de novo o senhor Vereador Leonardo Maia para referir que o senhor Presidente havia invocado várias vezes o termo “consensualização”, termo que disse considerar não ser correcto e não corresponder à verdade em termos absolutos, face ao enquadramento em que o mesmo surge. Ao falar em “consensualização” o senhor Presidente estará a falar em nome da maioria, mas a diferença de pontos de vista que se terá verificado em relação à proposta apresentada na anterior reunião de Câmara. limitou-se apenas a

entenderem que ela representaria uma amputação do documento, precisamente no ponto dois (disse a concluir o senhor Vereador Maia).

Considerou depois o senhor Vereador Queiroz estranha a atitude do senhor Presidente ao fazer publicar nos jornais um documento sem ter discutido na Câmara, quando antes apelou para que houvesse consenso.

Disse também que sendo o senhor Presidente aparentemente um crítico do presidencialismo, não se inibe no entanto em fazer uso do mesmo ao mandar publicar um texto de iniciativa individual sem que previamente o tenha discutido na Câmara, o que em seu entender reflecte a falta de vontade de tratar seriamente o assunto, optando antes por jogar com os malabarismos da pequena política.

Em resposta disse o senhor Presidente que o próprio, enquanto cidadão, foi eleito para o cargo que desempenha, exercendo as competências que por inerência lhes estão cometidas. Por convicção própria disse entender que o presidencialismo enquanto figura que se pretende sobrelevar por via de alterações à lei conferindo-lhe mais poderes, é em sua opinião penalizante de uma forma genérica para a democracia e particularmente para o trabalho autárquico, razão pela qual se assume como um contestatário sobre a matéria, situação que disse não o impedir de não abdicar do exercício das funções para que foi eleito.

Referiu seguidamente que o documento apresentado pelo MCPM na última reunião de Câmara tinha por objectivo fundamental dar um especial ênfase e saudar em particular o Ministro da Agricultura e cabeça de lista do PS nas eleições legislativas.

Por último disse ser importante refutar que o documento publicado na imprensa seja um documento de iniciativa individual, dado que o mesmo reflecte no concreto uma posição do Presidente da Câmara, tomada em nome desta.

Mais uma vez interveio o senhor Vereador Maia, alertando para o facto de não deverem ser dirigidas acusações aos eleitos do MCPM de estes pretenderem alimentar o debate estéril, mas que ainda será necessário referir de novo (já o havia sido na anterior reunião de Câmara), que não houve qualquer intenção na apresentação da proposta, não se justificando por isso que sejam feitas outra vez alusões ao período eleitoral e não aceitando mesmo que sobre o assunto persista a dúvida, pelas mesmas razões que o senhor Presidente também afirma não admitir outras questões.

Foi ainda o senhor Vereador Queiroz quem interveio para referir que aquilo que é efectivamente afirmado é que um dos factores que contribuíram para a construção da Barragem, como aliás é reconhecido por todos os montemorenses, foi a acção positiva do Ministro Capoulas Santos. Não se pode ver a realidade com os olhos do sectarismo (disse). A realidade da construção da Barragem teve vários factores e todos eles contribuíram para este grande melhoramento no concelho de Montemor-o-Novo.

A não referência ao Ministro da Agricultura significa que nada mudou ainda nas concepções e práticas da gestão CDU (concluiu).

Por último interveio o senhor Vereador Agostinho Simão começando por dizer que as últimas eleições foram marcadas depois da barragem estar em fase de ultimação, não havendo por isso nada programado para fazer coincidir a inauguração com o final da legislatura.

Não se poderá no entanto omitir (disse) que o Dr. Capoulas Santos deteve um papel decisivo na concretização de tal projecto, sendo da mais elementar justiça referenciar esse aspecto, ainda que, paralelamente, não se possa também ignorar o apoio e os contributos que surgiram de outros quadrantes sociais e políticos.

Deliberação: A proposta de saudação sobre a construção da Barragem dos Minutos apresentada pelos eleitos da CDU, foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho Simão, Leonardo Maia e Jorge Queiroz.

Declaração de voto dos Vereadores Eleitos pelo MCPM

“Abstemo-nos nesta votação porque consideramos que a moção dos vereadores eleitos pelo MCPM apresentada na anterior reunião era no fundamental correcta nomeadamente nas referências à participação da população montemorense, das Instituições e ao papel desempenhado pelo Ministro da Agricultura, o montemorense Dr. Luís Capoulas Santos, o que aliás é reconhecido pela generalidade da população do concelho.

A omissão nesta moção dos vereadores da CDU desse elemento, também decisivo na concretização da obra, é uma deformação sectária da realidade e por isso não pode ter a nossa concordância.

Apresentamos igualmente o nosso protesto pela incorrecta atitude do Presidente da Câmara ao fazer publicar na “Folha de Montemor” antes desta reunião de Câmara um documento que poderia ser discutido pela vereação.”

Endereço da autarquia na Internet

Usando seguidamente da palavra referiu o senhor Vereador Leonardo Maia ter ficado surpreendido e até magoado com a omissão na página da Câmara Municipal na Internet, em que os Vereadores do MCPM não figuram como membros do executivo municipal que o são, dela constando no entanto todos os eleitos da CDU na Câmara e também o Presidente da Assembleia Municipal.

A referida situação levou o senhor Vereador a afirmar que tal constitui uma falta de democraticidade, situação que para além do mais também não se verifica nas páginas disponibilizadas na Internet por outros municípios (casos de Vendas Novas, Arraiolos, Borba, Reguengos e outros), em que todos os eleitos do executivo surgem nas referidas páginas.

Perante tal constatação solicitou o senhor Vereador Maia que por um lado pudesse ser disponibilizada uma explicação sobre o assunto e por outro lado se procedesse a uma rectificação da omissão em causa.

A propósito das novas tecnologias aproveitou o senhor Vereador Maia para referir que o computador que foi disponibilizado para o gabinete dos eleitos do MCPM continua sem ter ligação à Internet, reiterando por isso que tal possa ser efectuado logo que possível.

Em resposta disse o senhor Presidente estar surpreendido com a questão suscitada pelo senhor Vereador Maia, o que não coloca em causa, dado que há algum tempo que não acede ao “site” da Internet da autarquia.

Esclareceu contudo que foram dadas indicações aos serviços de informática da autarquia para que todos os eleitos do executivo figurassem na página, razão pela qual se irá inteirar do que se terá passado, uma vez que tal contraria as orientações que foram transmitidas aos serviços, situação que inclusivamente já se verificava no mandato anterior, levando por isso o senhor Presidente a apresentar um pedido de desculpas pelo sucedido e a manifestar o compromisso de que a situação será imediatamente corrigida.

Em intervenção seguinte disse o senhor Vereador Maia aceitar as justificações e o pedido de desculpas do senhor Presidente, aproveitando para sugerir que a Câmara de Montemor disponibilize também no seu “site” as actas das reuniões de Câmara e da Assembleia Municipal.

A terminar a sua intervenção referiu ainda que sendo as reuniões de Câmara públicas, a porta da sala deveria estar aberta e não fechada ou semi aberta.

Disse depois o senhor Presidente ter sido oportunamente decidida a remodelação do “site” na Internet e inclusive a criação de um “Portal” de acesso. Com o alargamento que é previsto deverá passar a estar disponível outro tipo de informação, onde se inclui as taxas e licenças, as actas e outra informação de utilidade, sendo certo que as actas a serem integralmente disponibilizadas irão ocupar excessivamente o espaço disponível, pelo que será de equacionar essa possibilidade ou de em alternativa se disponibilizar uma síntese da acta.

A concluir disse o senhor Presidente que na próxima reunião de Câmara dará uma informação circunstanciada acerca da questão colocada.

Também o senhor Vereador Queiroz se pronunciou sobre o assunto em apreço dizendo tratar-se de um “site” oficial, disponível para consulta pública, tornando-se por isso imprescindível a sua urgente rectificação.

Esta omissão deverá em seu entender ser devidamente esclarecida, tanto mais que já várias pessoas lhe colocaram a questão de apenas figurarem quatro elementos do executivo na página, quando é sabido que os eleitos da Câmara Municipal de Montemor são sete e não quatro.

Reafirmou o senhor Presidente tratar-se de uma situação anormal, que contraria as orientações da maioria e da Câmara e que nesse sentido deverá ser devidamente esclarecida.

Utilização da imagem gráfica municipal

Sobre a utilização da imagem gráfica municipal para fins políticos e eleitorais, apresentou o senhor Vereador Jorge Queiroz o seguinte requerimento subscrito pelos Vereadores eleitos pelo MCPM:

“Sobre a utilização da Imagem Gráfica Municipal para fins políticos e eleitorais

1 – Tendo a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo encomendado há algum tempo a elaboração de imagem gráfica para Montemor-o-Novo e as Freguesias, utilizando-a em ofícios e demais documentação da autarquia verificou-se que, durante a recente campanha eleitoral para as autarquias locais, uma força política, a Coligação Democrática Unitária – CDU, imprimiu na sua propaganda eleitoral, lado a lado, os símbolos político-partidários e o logotipo municipal. este último pago por todos os montemorenses. aderentes

Created by Neevia Document Converter trial version <http://www.neevia.com>

2 – Face as estes estranhísimos e surpreendentes factos o MCPM dirigiu uma reclamação com pedido de intervenção da Comissão Nacional de Eleições. A CNE informou o MCPM, através de ofício, que a documentação anexa à participação dos factos era susceptível de confundir o eleitorado e de favorecer uma das forças políticas concorrentes, pelo que recomendava à CDU a retirada dos logotipos municipais da sua propaganda.

3 – A CDU não o fez, comportando-se nesta e noutras matérias de forma arrogante e desrespeitadora da ética democrática e das próprias competências da Comissão Nacional de Eleições, atitude bem patente nas palavras de um seu representante e candidato ao ser interpelado sobre o tema no debate organizado pela RNA em vésperas do acto eleitoral.

Dado que todo este processo indicia e concretiza uma clara intencionalidade de violação do princípio da imparcialidade da Administração Pública por parte de alguns dos seus agentes políticos nomeadamente nesta autarquia e no sentido de clarificar junto toda esta situação, os vereadores eleitos pelo MCPM na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo requerem nos termos da lei e nos prazos estabelecidos, resposta por escrito às seguintes questões:

- a) Quais os objectivos da criação da imagem gráfica e logotipos pela CMMN? Para fins culturais, comerciais ou políticos?
- b) A que instituições do concelho e quando foi dado conhecimento da eventual possibilidade de utilização da imagem gráfica encomendada?
- c) Existe na Câmara Municipal algum pedido formal por parte da CDU para utilização da imagem gráfica do Município para as suas actividades, nomeadamente na campanha eleitoral? Como foram obtidas pela CDU o acesso as condições técnicas de impressão, através da CMMN ou através da empresa executante?
- d) A eventual decisão de aprovação da utilização da imagem gráfica para fins políticos nomeadamente na campanha eleitoral foi analisada e decidida em reunião de Câmara? Em caso afirmativo solicita-se informação sobre data e fotocópia da acta? Caso negativo quem autorizou e com que fundamento legal?
- e) As restantes forças políticas concorrentes às eleições autárquicas foram informadas pela Câmara Municipal da possibilidade de utilização dos logotipos encomendados pela Câmara Municipal? Como teve a CDU acesso a essa informação?
- f) Existe algum regulamento aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal definidor dos objectivos e das regras correctas de utilização da imagem gráfica do Município e das freguesias?
- g) Qual o nome da empresa executante do serviço e quanto custou ao orçamento municipal e das freguesias à criação da imagem gráfica e restantes trabalhos relacionados?"

Em intervenção seguinte disse o senhor Presidente que o documento apresentado não configura em seu entender características de um requerimento típico, mas antes de um documento que tem na sua génese o prolongamento do clima próprio da campanha eleitoral e a provocação da guerrilha institucional que não ajuda à consensualização de posições, contribuindo para a radicalização e para um maior afastamento ideológico sobre as questões que mais interessam ao concelho.

No concreto, disse o senhor Presidente tal documento constitui uma tomada de posição política, encapotada por um requerimento.

Tanto assim (continuou), que todas as forças políticas em Montemor já utilizaram as armas e o brasão do município, incluindo o Partido Socialista, apoiante do MCPM nas últimas eleições autárquicas e seu principal instigador.

Entende por isso que será importante travar uma discussão e a partir daí estabelecer em que medida as armas e o brasão poderão ou não ser utilizadas pela população, clarificando de uma vez por todas a faculdade dessa utilização pelas forças vivas do concelho.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Maia, referindo que a utilização do termo “instigar” equivale a dizer que o PS lança o MCPM quase para actividades bélicas, o que obviamente não condiz com a realidade, já que o PS apoiou o MCPM e essa será de facto a terminologia correcta.

No que concerne à essência do requerimento apresentado questionou o senhor Vereador Maia sobre o vínculo que a autarquia manterá com um indivíduo de apelido Chinita que consta tratar da imagem gráfica da Câmara, atendendo a que particularmente surgem por vezes conversas algo divergentes relativamente a essa pessoa e à ligação que o mesmo terá à autarquia, solicitando por isso os esclarecimentos do senhor Presidente.

Em resposta disse o senhor Presidente em primeiro lugar que mantém tudo o que disse na sua anterior intervenção e que no caso do senhor Chinita o mesmo tem prestado consultadoria à Câmara em termos de imagem e enquanto prestador de serviços.

Voltou o senhor Vereador Maia a intervir para solicitar esclarecimentos complementares relativamente à forma como o referido prestador de serviços foi contratado, se através de concurso público, se por contacto directo, se por razões de qualidade de trabalho ou outras que porventura poderão ter estado na origem de tal contratação.

Em resposta disse o senhor Presidente que a Câmara possui vários prestadores de serviços, uns mais regulares, outros de forma mais esporádica, uns através de empresas em nome individual, outros através de sociedades, mas sempre no cumprimento daquilo que a lei determina, sendo que o senhor Filipe Chinita é um deles.

Voltando a intervir disse o senhor Vereador Queiroz que a preocupação fundamental de tal requerimento deriva do facto da nova imagem gráfica da autarquia ter surgido num período que antecedeu o acto eleitoral e também por coincidência ou não o novo logotipo municipal aparecer impresso na propaganda da CDU, lado a lado com o símbolo da Coligação. Tal situação constituiu em seu entender um expediente que gerou desigualdade de tratamento entre concorrentes ao acto eleitoral que deveriam estar em situação de idêntico acesso, o que não aconteceu e levou os responsáveis do Movimento a queixarem-se que neste domínio não dispuseram dos mesmos meios que a CDU, considerando-se por isso lesados nos seus direitos.

Para esclarecimento o MCPM participou à Comissão Nacional de Eleições tal situação, vindo aquele órgão a emitir uma comunicação, onde considera que a utilização do logotipo municipal por parte da CDU, seria susceptível de confundir o eleitorado e favorecer um dos concorrentes, ao que a CNE recomendou à CDU a retirada do logotipo municipal.

Voltou o senhor Presidente a intervir para dizer que se poderá sempre contornar as questões e apresentá-las na perspectiva que mais interessa, isto, porque (disse), não corresponde à verdade que o logotipo tenha surgido em 2001, derivando antes do processo de modernização administrativa que foi conduzido pela AMDE, que foi candidatado e obteve financiamento e que apontava quatro vectores principais, entre os quais a valorização da imagem, o que aconteceu em 2000.

As questões da nova imagem foram entretanto apresentadas publicamente numa exposição realizada no final do ano de 2000 que percorreu todas as freguesias do concelho, tendo também estado patente ao público no Mercado, coincidindo com as comemorações da passagem do milénio e do século e ainda com a inauguração das rotundas.

Reafirmou depois o senhor Presidente que em anos anteriores outros partidos utilizaram o brasão e as armas do município e não um logotipo (porque não existia), disponibilizando-se para fazer prova do que afirmara.

Uma das opções quando se desenvolveu o logotipo consistia na possibilidade (retirando as palavras), que o logotipo pudesse ser utilizado pelas instituições do concelho. Houve até esta data uma prática correcta que vinha de trás, sobre a qual ninguém levantou problemas, mas que poderá ser alterada se tal se justificar, pelo que nunca ninguém veio à Câmara solicitar as armas do município, tendo em conta que essa era prática normal.

A concluir disse ainda que sendo retirada a carga política do documento, poderia chegar-se a acordo sobre a forma de ultrapassar o problema, sobre o qual deveria haver consenso.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Maia dizendo que na primeira reunião do executivo, quando os Vereadores do MCPM exigiram ser alvo de respeito, eles próprios eleitos do MCPM, manifestaram também o propósito de manter uma postura de delicadeza com todos, pelo que sempre têm utilizado uma linguagem correcta, espírito dentro do qual solicitou há pouco que o senhor Presidente utilizasse a palavra “apoiar” em vez de “instigar”.

Enquadrado nessa perspectiva que se pretende correcta, disse considerar legítimo que se solicitem os esclarecimentos julgados necessários.

Por outro lado é também sabido que noutros concelhos existem regulamentos que definem regras sobre os mais variados assuntos, sendo também nesse sentido que surge o requerimento dos eleitos do Movimento, propondo a clarificação e a regulamentação não só desta, mas também de outras matérias de que tal necessitem.

Voltou o senhor Presidente a intervir para dizer que este é um tipo de situação em que a “digladição” nada resolve, dado tratar-se de uma discussão menor, havendo em seu entender outras questões muito mais importantes para resolver.

Havia até aqui uma prática que era utilizada, que o MCPM não quis utilizar e que em sua opinião não carece de regulamentação, sendo mais importante a sua adaptação à realidade no sentido de gerar consenso.

Por último disse poder vir a estar na disposição de retirar a palavra há pouco utilizada, desde que encontre da outra parte uma manifesta vontade de chegar a um consenso sobre a matéria.

Intervio depois o senhor Vereador Agostinho Simão para dizer que o MCPM nada tem a ver com a utilização do brasão que foi feita por outras forças políticas. A tal propósito disse que na primeira reunião do MCPM foi elaborado um primeiro logotipo, que depois se verificou poder vir a originar confusões com o logotipo da Câmara que entretanto surgiu, razão pela qual prescindiram dessa proposta e avançaram para outro logotipo com um aspecto gráfico diferente.

Disse depois entender que não se trata de uma situação menor, porque os munícipes recebem correspondência das Juntas de Freguesia e da Câmara e recebem depois informação política da CDU com o mesmo logotipo, o que origina confusões e induz as pessoas em presunções erradas, o que acrescido do facto do MCPM não ter sido informado da possibilidade de utilização do logotipo, constitui uma situação de flagrante injustiça.

Intervio de novo o senhor Vereador Jorge Queiroz particularizando a subtileza da forma como o senhor Presidente pretende contornar as questões que lhe possam ser incómodas.

Disse depois que a intervenção do MCPM vai no sentido do respeito pelas instituições e por todos os partidos políticos, estando empenhando em contribuir para que o concelho evolua para uma democracia mais adulta. Em seu entender o assunto em apreço não é como foi dito uma questão menor, porque tem a ver com questões mais profundas, existindo designadamente uma população pouco alfabetizada que não pode estar sujeita a truques, sendo por isso necessário que os dirigentes políticos tenham um comportamento democrático correcto, sem discriminação e alicerçado em regras iguais para todos. O MCPM está a dar um contributo para ajudar ao desenvolvimento de uma sociedade mais evoluída democraticamente.

Também o senhor Presidente intervieu de novo para afirmar que rejeita liminarmente as acusações que por vezes têm sido utilizadas pelo Vereador Queiroz do tipo “você são uns anti-democratas” ou “utilizam os meios do estado a favor da CDU”, porque tal não corresponde à verdade. Disse não aceitar lições de moral, nem de democracia e muito menos que lhe sejam feitas insinuações pessoais considerando-o um anti-democrata.

Este tipo de linguagem e de acusações não ajuda (disse) a que se encontre uma base de trabalho de respeito e de discussão séria das questões que são colocadas, porque sempre houve em anteriores mandatos questões que se levantaram sobre os mais variados assuntos, mas sempre houve também uma prática de diplomacia e de uma abordagem directa às questões sem outras intencionalidades que não as de esclarecer e de encontrar as melhores soluções para os problemas.

Assim e se a vontade de todos os eleitos for de facto a definição de posições sobre a matéria, então que se possa avançar nesse sentido.. Caso contrário, disse mais uma vez considerar que a degladiação que se pretende fomentar não conduzirá certamente a resultados positivos.

Também o senhor Vereador Caldeira se pronunciou sobre o assunto, dizendo que o requerimento tem em seu entender toda a legitimidade para ser apresentado. Há contudo questões de relevo e sobretudo de valorização do desenvolvimento do concelho que são as que mais importam para os Montemorenses, sendo nessa perspectiva que (disse) cada um, em consciência, deverá analisar o que já fez por Montemor.

A terminar disse o senhor Presidente que ninguém pretende limitar as discussões e que os eleitos do Movimento têm o direito de apresentarem os requerimentos que entenderem.

O fulcral da questão (disse), não reside neste aspecto, mas na forma como o requerimento é apresentado, em relação ao qual disse não aceitar que o assunto possa ser tratado da forma como os eleitos do MCPM defendem, porque há questões que não correspondem à realidade factual que é conhecida.

Para além disso referiu ainda existir um conjunto de matérias que merecem discussão, mas há que definir prioridades e cada um define-as de acordo com seus ideais. No seu caso (disse) embora reconhecendo que este assunto poderá e deverá ser discutido, não se lhe afigura no entanto que o mesmo seja credor, em termos de prioridade, da importância que se lhe quer atribuir, deixando dessa forma um apelo aos eleitos do MCPM para que ponderem as suas posições sobre esta matéria.

Informação do Presidente, Vereadores e dirigentes à Câmara Municipal

No âmbito referido em epígrafe. apresentou o senhor Vereador Jorge Queiroz o requerimento. subscrito pelos elei

“Informação do presidente da Câmara, Vereadores e dirigentes ao órgão Câmara Municipal em conformidade com o n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 14 de Setembro

Os Vereadores signatários, eleitos nas listas do MCPM – Movimento Cívico Pró-Montemor, requerem:

Considerando que:

- 1- A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo é um órgão colegial que se pauta pelo respeito das normas legais e do Estado de Direito;*
- 2- As competências delegadas ao Presidente e subdelegadas a Vereadores e pessoal dirigente são competências da Câmara Municipal enquanto órgão colectivo;*
- 3- A Lei n.º 169/99 de 14 de Setembro no n.º 3 do art.º 65.º refere expressamente o dever do Presidente e Vereadores informarem a Câmara das decisões geradoras de custos ou proveito financeiro proferidas no âmbito da delegação e subdelegação de competências, na reunião imediatamente a seguir;*
- 4- Já com dois meses decorridos sobre o início deste mandato se verifica que a Câmara Municipal não tem sido informada das referidas decisões, o que poderá eventualmente significar uma menor atenção ao cumprimento da lei ou ausência de actividade decisória em matérias de informação obrigatória.*

Face aos considerandos os vereadores signatários propõem à Câmara Municipal:

Que de acordo com a lei e anteceder cada reunião de Câmara, acompanhando a ordem de trabalhos proposta, seja entregue por cada eleito ou dirigente sem competências delegadas ou subdelegadas, informação escrita sobre as actividades decisórias proferidas no âmbito do n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99 de 14 de Setembro, bem como de outras que julgar conveniente.”

Em intervenção seguinte disse o senhor Presidente que as delegações de competências foram feitas no sentido de agilizar o funcionamento da Câmara, havendo outras que também o poderiam ter sido, mas que se entendeu que deveriam continuar a pertencer ao órgão executivo.

A tal delegação o senhor Presidente estar no entanto subjacente o principio de que o exercício de todas as competências delegadas possam vir a ser devolvidas à Câmara, caso algum Vereador entenda que não se está a agir correctamente.

Não é contudo aceitável que se possa solicitar o que de acordo com a lei tem sido cumprido, quando têm vindo à Câmara não só as informações regulares, como outras que nem sequer seria obrigatório legalmente apresentar, mas que no entanto têm sido disponibilizadas a todos os eleitos.

O requerimento apresentado levará a um reequacionamento da situação em termos de delegação de competências, pelo que o assunto deverá ser devidamente ponderado e oportunamente será dada a resposta adequada ao que a situação exige (concluiu).

Usou depois da palavra o senhor Vereador Maia para dizer que a apresentação do requerimento não tem por base a existência de qualquer suspeição ou dúvida, mas tão somente o cumprimento da lei, que neste caso visa fundamentalmente proporcionar uma maior transparência de procedimentos, sem que seja posta em causa a sua isenção e imparcialidade.

Também a senhora Helena Paixão interveio, para referir que, no âmbito das competências que lhe foram subdelegadas, sempre tem prestado, na própria reunião, toda a informação sobre as actividades decisórias, e, portanto, não consegue entender como poderá dar satisfação ao solicitado no requerimento do MCPM, sem proceder a uma inútil duplicação. Referiu ainda que, da sua parte, está totalmente disponível para devolver à responsabilidade da Câmara, se for esse o entendimento dos senhores Vereadores da oposição, as competências que actualmente detêm.

Voltou a intervir o senhor Vereador Maia para referir que não está em causa a idoneidade dos Vereadores, para além de entender que o requerimento é inócuo e não fere susceptibilidades. Há efectivamente muitos assuntos que são tratados na própria reunião de Câmara (como foi dito pela senhora Vereadora Helena), mas também há outros processos que ao abrigo da delegação de competências são tratados à margem das reuniões de Câmara, em relação aos quais é devida a informação prevista na lei, constituindo esse procedimento legal e até uma forma de salvaguarda da posição dos próprios eleitos em relação a actos de gestão em que intervenham.

Frisou depois o senhor Vereador que os eleitos do MCPM não estão na Câmara com o objectivo de estabelecer guerras ou para se imporem como um travão ao desenvolvimento do concelho.

Finalizou a sua intervenção dizendo que em nenhum dos requerimentos se podem estabelecer pruridos, acrescentando que os mesmos poderão ser incómodos, mas usam em seu entender de elegância de linguagem.

Disse depois o senhor Presidente comungar da opinião que o segundo requerimento pode de facto ser entendido

primeiro desses documentos, que usa de terminologia acusatória e pouca digna, acrescentando ainda que o incómodo causado pelo primeiro requerimento é apenas um incómodo de linguagem e não de natureza política.

Referiu de seguida que a existência deste tipo de situações não propicia com toda a certeza no seio do executivo um ambiente de trabalho saudável que se pretenderia ver implementado quando no início de mandato se estabeleceram normas de funcionamento do órgão, com base na aprovação que foi feita de um documento de metodologia de trabalho, em que o Presidente da Câmara e os eleitos pela CDU foram para além do que legalmente está estipulado.

Ainda a propósito do dever de informar a Câmara, exemplificou o senhor Presidente com uma situação que em sua opinião é incorrecta e que consiste no facto de serem atribuídos ao Presidente da Câmara poderes (por exemplo a gestão de pessoal), que em sua opinião deveriam antes pertencer à Câmara, mas que o Tribunal de Contas indefere caso seja a Câmara a deliberar, caminhando-se dessa forma para a já referida presidencialização que considerou lesiva dos interesses das autarquias e de uma democracia participada. É por isso importante (disse) que seja prestada uma informação sobre diversas questões, entre as quais as de pessoal, ainda que legalmente não exista essa obrigatoriedade, mas há situações como a referida, em que ao órgão (Câmara) não é sequer atribuída competência para poder deliberar.

Concluiu o mesmo edil reafirmando que caso subsistam dúvidas relativamente ao exercício de competências não vê qualquer inconveniente em que as mesmas possam voltar à Câmara.

Mais uma vez interveio o senhor Vereador Maia referindo de novo não ser esse o cerne da questão, não estando subjacente ao requerimento em causa qualquer dúvida sobre o exercício de competências por parte do senhor Presidente, dos senhores Vereadores ou de Dirigentes de Serviço, sublinhando que tal prática resulta apenas do cumprimento da lei, aspirando por isso a que os eleitos da maioria aceitem como boa a sua afirmação sobre a intenção do requerimento.

O senhor Vereador Agostinho Simão interveio referindo que as delegações e subdelegações de competências não dispensam o cumprimento da lei sobre as decisões que impliquem receitas ou despesas. Uma coisa não impede a outra (concluiu).

Entrada de correspondência

O senhor Vereador Agostinho Simão referiu-se depois a dois documentos “Forum Social Mundial – Um Mundo Novo é Possível” e “Inauguração de Lar de Idosos em Santiago do Escoural”, que apesar de terem entrado na Câmara com antecedência, só foram distribuídos pelo protocolo nos dias imediatos às suas realizações, solicitando por isso um maior cuidado em tais situações, pois o Secretariado pode contactar os Vereadores, como já tem acontecido.

O senhor Presidente referiu depois que também os eleitos da CDU receberam tal correspondência atrasada.

Carta Turística

Informou de seguida o senhor Vereador João Marques ter tido lugar no passado dia cinco de Março a apresentação da primeira edição da Carta Turística, documento que constitui uma importante forma de divulgação e de valorização do concelho.

Em seguida disse o senhor Presidente corroborar as palavras do senhor Vereador João Marques, acrescentando que este trabalho agora concluído foi preparado e deriva do mandato anterior.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Pela senhora Vereadora Helena Paixão foram presentes os seguintes requerimentos e processos:

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Processos de licenciamento

De: PAULA ALEXANDRA PATINHA COUTO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, especialidades e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia unifamiliar, sita no Olival de S. Pedro, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOSÉ JOÃO DA SILVA PERDIGÃO, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento das obras de legalização de piscina, respectiva casa das máquinas, casa do furo e uma pérgola, sitas na propriedade denominada “Casas Novas”, freguesia de Cortiçadas do Lavre, tendo como técnico responsável António da Graça Bento, número 227.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: ISALINDA MARIA VERMELHO e OUTROS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, a erigir na Rua 1º de Maio, Beco 5, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, n.º 305.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: E.I.P – Electricidade Industrial Portuguesa, S.A., requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de unidade industrial a erigir na Zona Industrial da Adua, lote LE 2, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159, e Vitor Manuel da Silva.

Tem parecer da D.A.U., Delegação Regional do Alentejo do Ministério da Economia, da Telecom e da EDP.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade dos Técnicos

De: FLORINDA MARIA MARCELINO e JOAQUIM ANTÓNIO MASMORRA MARCELINO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura referente à legalização de ampliação de habitação. sita na Rua Luís de Camões, n.º 85, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOSÉ PINHÃO VACAS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, telheiro e armazém a erigir na Herdade do Pato, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: FELICIANO VICENTE DE OLIVEIRA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades do Loteamento de Casas Novas, em S. Brissos, freguesia do Escoural, tendo como técnicos responsáveis Vítor Manuel Pereira Marques (terraplanagens, pavimentações e rede de águas), Joaquim Miguel Miguens Correia (infra-estruturas eléctricas e infra-estruturas telefónicas).

Tem parecer da D.A.U., da D.O.S., da Telecom e da EDP

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com informação da D.A.U e Termos de Responsabilidade do Técnico

De: MARIA MARGARIDA RODRIGUES CALVA, requerendo informação prévia sobre instalação de uma churrasqueira e pizzeria, no edifício sito na Rua Aquilino Ribeiro, lote 39, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente. enviando o processo para Audiência Prévia.

De: RAMIRO JOAQUIM GORDICHO MESTRINHO, requerendo informação prévia sobre construção de anexo no Olival da Igreja, lote 11, freguesia de Lavre.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: VICENTE JOSÉ MIRA GROSSO, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de ampliação de barracão agrícola, a erigir na Courela do Portaleiro, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Termo de Responsabilidade do Técnico

De: MANUEL FRANCISCO BATINAS CANIVETE, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia sita na Courela do Coelho, em S. Brissos, freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: JACINTO FLORINDO ALEXANDRE CALDEIRA, requerendo informação prévia sobre destaque de parcela de terreno na Rua da Liberdade, n.º 44, freguesia de Foros de Vale Figueira.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: VITOR MANUEL ROSALINO NABO, requerendo informação prévia sobre construção de garagem no prédio sito na Rua da Imprensa Local/Quinta de D. Francisco, lote C-16, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

(Foi apresentado em reunião camarária de 30/01/2002, tendo sido deliberado enviar para Audiência Prévia, não tendo havido resposta do requerente no prazo estipulado.

Deliberação: Indeferido por unanimidade.

De: MARIA DA GRAÇA NUNES MEXIA CASTELO BRANCO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades do Loteamento da Quinta da Nora, Ferragial do Matadouro, U.P.P.13, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Manuel Frazão Caseiro.

Tem parecer da D.A.U., da D.O.S., da Telecom e da EDP

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir a pretensão da requerente, condicionado à prévia aprovação da Revisão do Plano de Urbanização pela DRAOTA.

Requerimentos Diversos

De: ISALINDA MARIA VERMELHO e OUTROS, requerendo emissão de certidão para destaque de parcela de terreno na Rua 1º de Maio, Bêco 5, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

Vistorias

De: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO (GERTRUDES MARIA MARTINS), para verificação das condições de habitabilidade e insalubridade do prédio sito na Rua Teófilo Braga, n.º 25, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Parecer da Comissão de Vistorias: *“São visíveis manchas de humidade no tecto, provenientes de infiltrações de águas pluviais através da cobertura; Os tectos estão abaulados, em risco de abater, existindo perigo de derrocada, sobretudo se o inverno for rigoroso; É visível a degradação dos rebocos com alguns a soltarem-se das paredes; As caixilharias encontram-se em avançado estado de degradação, com apodrecimento das madeiras e vidros partidos. Estes problemas poderão ter como causas possíveis: Problemas na resolução de impermeabilização da cobertura (do exterior são visíveis algumas telhas soltas. a cobertura tem pouca pendente*

o abaulamento da cobertura, causado pela cedência da estrutura em madeira, tendo levado a arrendatária a forrar o tecto da sala com um plástico que, por sua vez, canaliza as águas pluviais para um recipiente colocado sobre uma mesa. A Comissão entende que os problemas vistoriados deverão ser solucionados, procedendo às seguintes obras: Reconstrução da cobertura do prédio, com correcção da inclinação actualmente existente; Reparação dos rebocos e pintura ou caiação do prédio; Reparação das caixilharias dos vãos e substituição dos vidros partidos.”

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Auto de Vistoria.

De: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO (DIOGO FERREIRA CARNEIRO), para verificação das condições de insalubridade e segurança do prédio sito na Praça Dr. Miguel Bombarda, n.º 33, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Parecer da Comissão de Vistorias: *“Prédio arrendado, tendo como proprietário o Sr. Manuel Joaquim Gião, residente no Porto das Lãs, freguesia de Nª Sª da Vila concelho de Montemor-o-Novo. Cobertura com estrutura em madeira em estado avançado de degradação, sendo visíveis as infiltrações no tecto do quarto virado para a Praça e no quarto virado para o terraço, com o forro a abater. Problemas graves de salitre nas paredes do rés do chão. Assim, propomos que seja notificado o proprietário do edifício, Sr. Manuel Joaquim Gião, para no prazo de 15 dias a contar dessa notificação, comparecer no Gabinete do Centro Histórico, contactando a arquitecta Elisabete de Moura, a fim de apresentar os seus argumentos e solucionar os problemas detectados.”*

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO (MARIA FLORINDA MALTÊS) para verificação das condições de insalubridade e segurança de um apartamento do edifício sito na Rua D. Sancho I, n.º 2, 2º andar, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Parecer da Comissão de Vistorias: *“Apartamento arrendado à cerca de 25 anos, propriedade da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo. Lage de tecto da cozinha com grandes infiltrações provenientes do piso superior, originadas possivelmente por roturas nas condutas de águas e esgotos. Assim, propomos que sejam os serviços competentes da Câmara Municipal a resolverem o problema detectado, visto que se trata de propriedade própria.”*

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Auto de Vistoria

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE

Foi o senhor Vereador João Caldeira quem antecipadamente providenciou, para conhecimento de todos os eleitos, a distribuição do documento contendo o relato da principal informação da actividade desenvolvida no âmbito da D.O.S. durante o mês de Fevereiro último, documento este que foi rubricado por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

B) EMPREITADA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM SILVEIRAS

Seguidamente o mesmo eleito apresentou a proposta de Auto de Medição número dois de trabalhos efectuados pela empresa António da Silva, Lda., na empreitada de *“Redes de Drenagem de Águas Residuais do Aglomerado das Silveiras”*, o qual importa no valor de dezanove mil novecentos e quarenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos, acrescido do IVA no montante de novecentos e noventa e sete euros e quarenta e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de vinte mil novecentos e quarenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

C) EMPREITADA DE MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E CORRECÇÃO DE PAVIMENTOS EM CORTICADAS DO LAVRE

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou depois a seguinte proposta:

“Propõe-se a abertura do Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de “Melhoramento das infraestruturas na Rua 1.º de Maio; Melhoramento e correcção do pavimento na Rua 1.º de Maio e Rua Direita e construção de rotunda, em Cortiçadas do Lavre”.

Mais se propõe, de acordo com o artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que a Exm.ª Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura do Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade proceder à abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de *“Melhoramento das infraestruturas na Rua 1.º de Maio; Melhoramento e correcção do pavimento na Rua 1.º de Maio e Rua Direita e construção de rotunda, em Cortiçadas do Lavre”.*

Igualmente por unanimidade foi deliberado aprovar a proposta de constituição da Comissão de Abertura de Concurso e Comissão de Análise de Propostas, apresentando a seguinte composição:

Comissão de Abertura do Concurso – Membros efectivos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro; Primeiro Vogal, Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da DOS; Segundo Vogal, Pedro Filipe R. Vieira, Eng.º Técnico Civil; Secretário, Matilde da Conceição Nunes Melgueira, Assistente Administrativa Especialista.

Membros Suplentes: Primeiro Vogal, Helena Maria Freire Paixão, Vereadora; Segundo Vogal, Aida Cristina Militão Soares, Eng.ª do Ambiente; Secretário, Helena B. Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais.

Comissão de Análise de Propostas – Membros efectivos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador; Primeiro Vogal, Gabriel Godinho, Eng.º Técnico Civil; Segundo Vogal, Guida Maria C. Loureiro, Eng.ª Civil.

Membros suplentes: Primeiro Vogal, Helena Maria Freire Paixão, Vereadora; Segundo Vogal, Custódio Manuel, Encarregado Geral.

O primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

A Câmara ratificou por unanimidade, o pagamento dos documentos números um a mil duzentos e sessenta e dois, no valor de dois milhões duzentos e noventa e um mil duzentos e quarenta e sete euros e sete cêntimos.

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) PROCESSOS DE INFORMAÇÕES PRÉVIAS

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA FREIXO DO MEIO, S.A., requerendo informação prévia sobre instalação de uma exploração suinícola de porco preto, em parques (cercas), no prédio designado “Herdade da Amoreira da Torre”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer favorável da D.A.S.U e do Centro de Saúde e desfavorável da DOS

Deliberação: Deferido por unanimidade.

De: MARIA HERMINIA BORDA D’ÁGUA CURTO CANDEIAS, requerendo informação prévia para a construção de um pavilhão agrícola para abrigo de ovinos, no prédio sito na “Courela do Freixo” – Reguengo, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.S.U. e do Centro de Saúde

Deliberação: Deferido por unanimidade.

5. PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES/PROCESSO DISCIPLINAR

No âmbito referido em epígrafe o senhor Presidente começou por fazer a apresentação do requerimento subscrito pelos eleitos do MCPM, datado de quatro de Março de 2002, tendo em vista a abertura de um processo de averiguações, o qual é do seguinte teor:

“Na noite de 2 de Março de 2002, pelas vinte e duas horas, no Cine-Teatro Curvo Semedo e após anulação do espect

devolução do dinheiro dos bilhetes, o funcionário João Pais de serviço à entrada do Cine-Teatro e perante dezenas de pessoas, insultou a CNB e a organização do espectáculo com impropérios em voz alta como “Tragam, tragam mais esses filhos da p...” e “andamos a pagar os nossos impostos para estes cabrões...” e outros de baixo teor pouco dignos para um espaço cultural onde se encontravam dezenas de crianças com as suas famílias.

Os vereadores do MCPM consideram de maior gravidade o comportamento do referido funcionário, lesivo da imagem da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e da cidade, insultuoso para todas as instituições envolvidas, pelo que se propõe a abertura de um auto de averiguações aos factos descritos para análise na próxima reunião de Câmara.”

Tendo em conta que no texto do citado requerimento é feita é imputada a autoria de determinados factos a um funcionário em concreto e que nessa conformidade é no mesmo documento suscitada a questão de natureza disciplinar, o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Os srs. Vereadores Agostinho Simão, Jorge Queiroz e Leonardo Maia submeteram à minha consideração o requerimento em anexo.

Nele, como se vê, imputam ao funcionário João Pais a autoria de determinados factos ocorridos na noite de 2 de Março e requerem a “... abertura imediata de um processo de averiguações para análise na próxima reunião de Câmara” – ou seja, para análise na presente reunião.

Porém, nos termos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários da Administração Local, havendo indícios da prática de factos geradores de responsabilidade disciplinar e estando identificado o seu autor, o meio idóneo para apuramento e efectivação dessa responsabilidade é o processo disciplinar, meio que, aliás e se encarado o problema de um outro prisma é também aquele que melhores e mais amplos meios de defesa oferece ao visado pela acusação.

Ora, a acusação dos srs. Vereadores requerentes é dirigida contra um funcionário em concreto, e reporta-se igualmente a factos claramente referenciados. Assim e em conformidade, proponho a imediata abertura de um processo disciplinar ao funcionário João Gabriel de Oliveira Pais para apuramento da respectiva responsabilidade disciplinar nos termos da acusação que contra si é dirigida.

Proponho ainda que a instrução do respectivo processo seja confiada ao sr. Dr. Hilário Chaves, que nomeará Secretário da sua livre escolha.”

Em intervenção seguinte disse o senhor Vereador Jorge Queiroz ter presenciado os factos relatados em companhia de outras pessoas, estando também no edifício Vereadores e um vasto conjunto de espectadores. O referido funcionário falando alto para toda a gente, mas dirigindo-se para a sua própria esposa e para o senhor Vitor Carrasco, proferiu o tipo de impropérios constantes do documento apresentado, recheado de palavrões e linguagem imprópria, dizendo considerar que foi atingida a imagem e bom nome da Câmara, porque a pessoa em causa encontrava-se a prestar serviço de porteiro do Cine-Teatro, devidamente fardado. Como Vereador e sobretudo como cidadão que utiliza um espaço cultural, disse não poder ficar indiferente ao que se passou.

De imediato disse ter-se dirigido ao Presidente da Câmara, que se encontrava acompanhado do Vereador João Marques, comunicando-lhe o ocorrido. Da mesma forma disse ter informado os Vereadores do MCPM, Agostinho Simão e Leonardo Maia.

O referido comportamento e as expressões utilizadas que classificou de extremamente incorrectas, deverá ser objecto de apuramento de responsabilidades, pelo que sendo o processo disciplinar o procedimento correcto a adoptar, disse concordar com a sua instauração.

Reafirmou depois o senhor Presidente que tal como consta da sua proposta e de acordo com o Estatuto dos Funcionários da Administração Local, o meio correcto e oficial de apurar os factos em apreço é o processo disciplinar.

Acrescentou no entanto que nas questões de natureza disciplinar mais leves, tem havido a prática de chamar a atenção dos funcionários para o problemas em causa, no sentido de tentar ultrapassar a situação sem usar de outros meios certamente mais penalizantes para os mesmos, situação porque optaria neste caso. Contudo, quando se verificam reincidências ou quando a natureza dessas situações indicia a existência de uma acrescida responsabilidade, o caminho mais correcto será a abertura de processo disciplinar que garante uma melhor defesa do visado.

Interveio depois o senhor Maia para dizer não ter presenciado os factos, subscrevendo no entanto o requerimento e a consequente abertura de processo disciplinar ao funcionário, tanto mais que o senhor Presidente da Câmara também estaria presente. embora afastado do local onde terão sido proferidos os

impropérios, o que por si só constitui uma falta de respeito perante o Presidente e perante a própria instituição que o mesmo representa.

È por isso impróprio (disse), que o referido funcionário tenha usado tal tipo de linguagem, quando nesse mesmo espaço se encontrava o seu mais alto superior hierárquico, circunstância que em seu entender constitui uma agravante do processo.

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador Agostinho Simão que disse não ter ouvido os impropérios do aludido funcionário, tendo deles tomado conhecimento quando chegou ao “hall” de entrada do Cine-Teatro e o senhor Vereador Jorge Queiroz lhe transmitiu a sua ocorrência. Sem ter testemunhado os acontecimentos, o senhor Vereador Agostinho disse no entanto subscrever a proposta de abertura de processo disciplinar e que o mesmo seja conduzido com a oportunidade e a legalidade que lhe são exigidas, tendo em conta que se trata de um comportamento incorrecto, cujas responsabilidades deverão ser efectivamente apuradas.

O facto do espectáculo não se ter realizado, aliado a algumas dúvidas que na altura lhe subsistiam quanto a uma eventual negligência da autarquia (que agora estão dissipadas) nas causas que teriam levado a Companhia Nacional de Bailado a suspender a sua exibição, levaram a que o senhor Vereador Leonardo Maia tenha desde logo abandonado a sala, não presenciando por isso (tal como já havia dito) o episódio que é citado por quem assistiu e que só é passível de ser tratado da forma como é proposto porque a pessoa em causa estava ali na condição de funcionário e não de simples cidadão sem qualquer vínculo à autarquia.

Também o senhor Vereador João Caldeira disse não ter presenciado os acontecimentos relatados, uma vez que não assistiu ao espectáculo. Contudo, havendo um requerimento no sentido de se proceder ao apuramento dos factos e consagrando a lei essa faculdade, será aceitável que se avance para a instauração do competente processo disciplinar.

Interveio de novo o senhor Presidente para referir que na altura em que os factos descritos terão ocorrido, se encontrava em conjunto com o senhor Vereador João Marques a trocar impressões com a senhora Directora da CNB, na tentativa de apurar eventuais responsabilidades da autarquia pelo sucedido, dado que era essa a sua principal preocupação na altura, não tendo por conseguinte ouvido as palavras que se afirma terem sido proferidas pelo funcionário João Pais.

Mais uma vez interveio o senhor Vereador Leonardo Maia para reafirmar que em seu entender a situação mais gravosa deve-se ao facto do senhor Presidente da Câmara na altura estar presente naquele espaço e de alguém, entre as muitas pessoas que no momento ali se encontravam, não se apercebendo que o senhor Presidente não terá escutado as palavras impróprias do funcionário, poder pensar que tais impropérios poderiam merecer o seu acordo.

Concluiu o mesmo Vereador afirmando que os eleitos do Movimento pugnam para que este tipo de situações não se repitam, porquanto a presença do Presidente deverá por si só ser motivo de respeito por um órgão eleito, do qual o funcionário depende.

Em nova intervenção disse o senhor Vereador Queiroz nada o mover contra o funcionário em termos pessoais. Contudo, os insultos que proferiu publicamente em voz alta e que correspondem à verdade dos factos e não a invenções, atingiram as instituições envolvidas – a Câmara Municipal e a Companhia Nacional de Bailado - e como tal devem responsabilizar quem as proferiu.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade proceder à instauração de processo disciplinar ao funcionário João Gabriel de Oliveira Pais, para apuramento da responsabilidade disciplinar que lhe é dirigida, cujo termo de acusação se encontra consubstanciado no requerimento apresentado pelos eleitos do Movimento Cívico Pró-Montemor na Câmara Municipal, sendo a mesma tomada no respeito pelo disposto no Estatuto Disciplinar dos Funcionários da Administração Local.

Igualmente por unanimidade foi deliberado designar Instrutor do processo o Dr. Hilário Chaves, o qual nomeará o respectivo Secretário.

6. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

A este ponto da ordem de trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, ter

do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,